



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 087, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010 SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2674) 5.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010 SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2689) 5.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UP A 24 HORAS SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2790) 8.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.304.1038.2.275 VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2901) 7.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.1.578 CUSTEIO AB - PORT. SES 476/2023 SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1335) 40.000,00

Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 08 de março de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**